

04ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2020

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do IPASP, às 09:00 horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros RENATO LEITAO RONSINI, MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE, REGINA HELENA MACHADO SANTOS, MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES, ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES, ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM e ANDRE CHIARINI MONTEIRO. A reunião teve início com a palavra do Presidente do Conselho com a pauta do dia e na sequência foi lido o parecer do Conselho Fiscal sobre o balancete financeiro do mês de abril de 2020, que foi aprovado com as ressalvas pertinentes. Após o Presidente do Instituto Sr. Antonio Carlos explanou a respeito do repasse a menor que a Prefeitura tem feito e que por conta do Covid19 houve transferência de recurso federal para o caixa geral da Prefeitura, o que provavelmente garantirá a parcela do 13 que é paga em 20 de junho próximo. Em sequência, falou a respeito do projeto de Lei do executivo que propõe aumento da alíquota de contribuição do funcionário público estatutário de 11 para 14%, mencionou a Lei 9717 que regulamenta o regime próprio, a Emenda Constitucional 103 que reformou a previdência em nível nacional e que há o prazo de 31/07/2020 para regularização dos municípios neste quesito da alíquota como condição para manutenção dos repasses financeiros federais. O Diretor Financeiro André Silva mencionou a necessidade de um estudo atuarial específico para aplicação progressiva da alíquota e que para a Prefeitura a alteração da alíquota para 14% terá impacto pequeno em comparação ao montante anual do repasse ao fundo, entre receitas e despesas, sendo que é competência do Conselho Deliberativo tudo que se refere a política previdenciária e que deve partir deste Conselho uma proposta para encaminhamento do Executivo a respeito deste assunto e não o contrário, como aconteceu. Osmir Bertazzoni relata que a Prefeitura utilizou o estudo atuarial que foi feito antes da Emenda Constitucional 103 da reforma da previdência, sendo que o estudo atuarial anual se refere ao fechamento de balanço em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e não para aplicação de alíquota. Foi elaborado um estudo da majoração de alíquotas previdenciárias que terá que ser ampliada junto ao estudo atuarial para aplicação das mesmas. A conselheira Regina menciona que o prazo não foi estipulado do mês passado para este mês e que desde a primeira reunião, a mesma já havia solicitado o estudo atuarial, ao que o Presidente do Instituto responde que o prazo foi estabelecido em 31/12/2019 e que a atual gestão assumiu em fevereiro de 2020, o que prejudicou a feitura do plano. Diretor jurídico do Sindicato dos Municipais, Osmir Bertazzoni, cumprimenta a todos e diz da necessidade do estudo atuarial para levar uma proposta ao Executivo e que a um ano atrás alertou ao Prefeito Barjas da necessidade deste estudo, aplicando as novas normas da reforma da previdência. Como membro do Conselho Fiscal, Osmir esclarece que o Conselho manterá a ressalva porque a Prefeitura está repassando a menor e que em junho deverá compensar esse déficit. Também comenta estar em contato com o Prefeito para que ao menos seja concedida a correção salarial em dissídio coletivo. O Sr. Paulo Costa, funcionário da Secretaria de Finanças, afirma que o Instituto é deficitário defende que mesmo assim pode ser aplicada a alíquota progressiva iniciando em 11% que é o valor atual e que a alíquota progressiva é mais

interessante financeiramente e mais justa socialmente para o Instituto, ao invés da alíquota de 14%, mas para isso, há necessidade de transformar em dívida através de Lei Municipal e alterar de repasse mensal para pagamento de dívida o valor de pagamento dos aposentados do fundo de repasse. Foi votada a proposta e aprovada por unanimidade o chamamento do atuário, junto ao Presidente do Instituto e os Conselhos Deliberativo e Fiscal para dirimir as dúvidas a respeito da aplicação de alíquotas. Também foi aprovado unanimemente a proposta do Conselho Deliberativo participar junto com a Presidência e o Sindicato dos Municipais em ações para melhoria do sistema de saúde, inclusive, buscando doações de equipamentos tais como ultrassom para aprimorar o ambulatório médico. Osmir ainda propõe redução de custos para auxiliar no financiamento da saúde e o Diretor André aponta que seria viável uma redução no valor da cessão onerosa, que ficou de ser votado por este Conselho na próxima sessão. O Conselheiro André comenta que o Executivo não se manifestou ainda com respeito ao aumento salarial ou reposição inflacionária dos funcionários, porém, está sendo discutido o aumento da alíquota de contribuição previdenciária. O Presidente deu a reunião por encerrada às 11:20 horas e a ata elaborada por mim, MARIA LUCIA B. S. BOVICE, secretária do Conselho Deliberativo, lida e achada conforme, assinam todos os presentes.



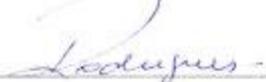
RENATO LEITAO RONSINI



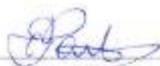
MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE



REGINA HELENA MACHADO SANTOS



MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES



ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES



ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM



ANDRE CHIARINI MONTEIRO